A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vi A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do
Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009
(recondução), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269,
de 1º de junho de 2011, no inciso V1 do art. 13 do Regulamiento da
ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999,
aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art.
55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de
agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

 N° 1.037 - Designar, no período de 20 a 25/07/2011, a servidora ANA CLAUDIA MARQUIM FIRMO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1492833, para substituir a Gerente, da Gerência de Produtos Especiais, Código CGE III, da Gerência-Geral de Alimentos, tendo em vista o impedimento do titular e do seu substituto.

 N° 1.038 - Dispensar a servidora STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS, matrícula SIAPE nº 1486018, do encargo de substituta da Coordenadora, da Coordenação de Registro, código CCT IV, da Gerência-Geral de Medicamentos.

 $N^{\rm o}$ 1.039 - Designar a servidora SÔNIA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE $n^{\rm o}$ 1185104, para exercer o encargo de substituta, da Coordenadora, da Coordenação de Registro, Código CCT IV, da Gerência-Geral de Medicamentos, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais.

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009 (recondução), tendo em vista o disposto na Portaria MK/GM nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguintes servidor (es): seguintes servidor (es):

Nº 1.040 - DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS, Especialista N 1.040 - JANIEL ROBERTO CORADI DE PRELITAS, ESPECIAINS em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula S1APE n°. 1493315, com a finalidade de participar de reunião ordinária da Comissão Intergovernamental de Doação e Transplantes, em Montevidéu - Uruguai, no período de 27 a 30 de julho de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA, conforme decisão ad referendum em 21/7/2011. (Processo n°. 25351.429865/2011-85).

Nº 1.041 - JOÃO DIMAS RIBEIRO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1568678, com a finalidade de realizar inspeção de unidade fabril da empresa MERCK & CIE em Schaffhausen - Suíça, no período de 19 a 28 de agosto de 2011 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação de Diretoria Colegiada em reunião realizada em 30/6/11. (Processo nº 25351.378405/2011-20).

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 965, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 14 de julho de 2011, Seção 2, p. 35, ONDE SE LÊ: "Designar, no período de 12 a 22/07/2011" LEIA-SE: "Designar, no período de 12 a 30/07/2011"

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JULHO DE 2011

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.627/2010, publicada no DOU de 16/11/2010, resolve:
Art. 1º - Delegar competência de Ordenador de Despesas Substituto ao servidor Janildo Cordeiro, matrícula SIAPE nº 057. 586-4, CPF nº 49912887972, cessando os efeitos da competência anteriormente delegada à servidora Ione Maria Veras, matrícula 057.556-8, CPF 28835743915, pelo art. 1º da Portaria nº 3, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

blicação.

ELIZABETH REGINA DIAS BRASIL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2011

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto da FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 7.335 de 19.10.2010, publicado no D.O.U. de 20.10.2010, resolve:

Nº 364 - Exonerar FLAVIO PEREIRA NUNES do cargo de Chefe de Serviço do Departamento de Saúde Ambiental da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.1, código 50.0147.

Nº 365 - Nomear FLAVIO PEREIRA NUNES para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Cooperação Técnica Interna-cional da Diretoria Executiva da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0033.

Nº 366 - Exonerar FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FURTADO do cargo de Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, DAS-101.2, código 50.0197.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚ-DE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.003.780/2011-66, resolve:

Nº 367 - Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias, 40 horas semanais, para 6 horas diárias, 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 15/06/2011, ao servidor PAULO THADEU VIEIRA XAVIER, matrícula SIAPE nº 1100166, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão II, lotado na Superintendência Estadual da Funasa na Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

GILSON DE CARVALHO OUEIROZ FILHO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 592, DE 19 DE JULHO DE 2011

O Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, com fundamento no artigo 215, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.010380/2011-05,

resolve:

1 - Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento)

W-toe pa qualidade de cônjuge do ex-servidor a Zorilda de Miranda Matos, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSÉ DA SILVA MATOS, matrícula 0484834, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 06 de julho de 2011, data do óbito, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

JOÃO ANTONIO MACIEL MAIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.006, DE 22 DE JULHO DE 2011

O SUBSTITUTO DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL O SUBSTITUTO DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEA-RÁ, nomeado pela Portaria nº 1.258, de 3 de novembro de 2009, publicada no DOU de 4 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 289, de 6 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 de fevereiro 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25140.008.898/2011-51, de 27 de junho de 2011, resolve:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 470.934, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Cons-

Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

Art. 2º - Declaro vago o cargo referido no artigo 1º,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação

ERNANDO ARAÚJO BRAGA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 425, DE 22 DE JULHO DE 2011

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da com

petência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011, resolve:
Autorizar afastamento do país de MARIA FERNANDA FURTADO DE LIMA E COSTA, Pesquisadora Titular do Centro de Pesquisa Renne Rachou - CPqRR, para discutir aspectos metodológicos do Estudo Brasileiro sobre Saúde e Bem Estar dos Idosos, em Londres/Reino Unidos e da Harmonização Estudos sobre o Enve-lhecimento, em Pequim/China, no período de 24 de julho a 08 de agosto de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado para a Fiocruz. (Processo nº 25381.000183/2011-18)

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria HFI/MS nº. 56 de 28 de abril de 2011, publicada no DOU nº. 90 de 12 de maio de 2011, fl. 46, Seção 2, que trata da vacância do cargo do servidor Arn Migowski Rocha, Matrícula 4579403, Médico: onde se lê: 18/04/2011, leia-se: 19/04/2011.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA Nº 225, DE 22 DE JULHO DE 2011

A SECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUBS-TITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Anexo I ao Decreto nº .7.336, de 19 de outubro de 2010, e considerando a Portaria SVS/MS nº .224, de 15 de julho de 2011, que regulamenta, o funcionamento e os procedimentos inerentes às atividades dos Comitês Técnicos Assessores (CTA) da Secretaria de Vigilância em

Saúde, resolve:

Art. 1º Constitui o Comitê Técnico Assessor para o Controle
das Hepatites Virais, com caráter consultivo, com a finalidade de
assessorar o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle da
Doenças Sexualmente Transmissíveis, Síndrome da Imunodeficiência
Adquirida e Hepatites Virais/SVS, com a seguinte composição:

I - Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS:

Titular: Direcu Bartolomeu Greco;
Suplanter Depaddo Halla!

Titular: Direcu Bartolomeu Greco;
Suplente: Ronaldo Hallal;
II - Sociedade Brasileira de Hepatologia:
Titular: Henrique Sérgio Moraes Coelho;
Suplente: Cristiane Villela Nogueira;
III - Sociedade Brasileira de Infectologia:
Titular: Marcelo Simão Ferreira;
Suplente: Fernando Lopes Gonçales Júnior;
IV - Sociedade Brasileira de Medicina Tropical:
Titular: Joé Carlos Earas de Fonsea: ropical: Titular: José Carlos Ferraz da Fonseca Suplente: Mitermayer Galvão dos Reis; V - Sociedade Civil: Titular: Carlos Varaldo; Suplente: Benedito Ferreira de Almeida;

VI - Conselho Nacional de Secretários de Saúde. VII - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saú-

VIII - Organização Pan-americana de Saúde

VIII - Organização Pan-americana de Saúde
 IX - Raymundo Paraná Ferreira Filor
 X - Maria Cássia Jacintho Mendes Corrêa;
 XI - Paulo Roberto Abrão Ferreira;
 XII - Francisco José Dutra Souto;
 XIII - Evaldo Stanislau Affonso de Araújo;
 XIV - Déboro Coranio.

XIV - Débora Crespo; XV - Gerusa Maria Figueiredo; AV - Gettas Pinar i i geneoso. XVII - Maria Lucia Gomes Ferraz; XVIII - Paulo Roberto Almeida; e XVIII - Argemiro D'Oliveira Júnior. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação

SÔNIA MARIA FEITOSA BRITO

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria no 121, de 16 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de maio de 2011, Seção 2, página 48, onde se lê: Matrícula 502.118-0, leia-se: Matrícula 8.502.118-0.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO Nº 5.579/2011-PR Em 20 de julho de 2011

Processo nº 53500.016083/2011
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELE-COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 46, inciso IX, do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, examinando os autos do processo em epígrafe, autoriza o afastamento do País dos servidores FÁBIO CASOTTI, FELIPE ROBERTO DE LIMA e MARCEL FLEURY PINTO; todos Especialistas em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar da missão técnica para conhecer experiências e modelo de negócio quanto à utilização da faixa de 450 MHz, no período de 23 a 28 de julho de 2011, incluído o trânsito, em Estocolmo, Suécia, com ônus, conforme o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e alterações posteriores.

RONALDO MOTA SARDENBERG